



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no e-mail encaminhado pela coordenadoria do curso de Licenciatura em Matemática do campus Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 08/2020, que torna público o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I DA PORTARIA Nº 167, DE 3 DE JULHO 2020.

EDITAL Nº 08/2020, 03 DE JULHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID DO IFES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 03 de julho a 12 de julho de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim, vaga para **cadastro de reserva** para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID Matemática Ifes-Cachoeiro de Itapemirim de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Matemática do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 O programa visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- 2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim e

desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira;

2.3 O PIBID exige mínimo de 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

03 de julho a 12 de julho de 2020 até às 23h59.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: (<https://forms.gle/iZ4tyT7gxDkH94gPA>)

5. INSCRIÇÕES:

A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (<https://forms.gle/iZ4tyT7gxDkH94gPA>) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções. Antes de preencher o formulário tenha em mãos os seguintes documentos digitalizados que precisarão ser anexados ao formulário:

- I. CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- II. Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., quando for o caso.
- III. Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.
- IV. Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Matemática (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF;
- V. Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF, preencher também o quadro de disponibilidades (ANEXO II).
- VI. Documento que o aluno comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.

6. PRÉ REQUISITOS

O discente deve cumprir as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, a saber:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do PIBID;

- IV. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com Ifes ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- V. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).
- VI. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração de 18 meses.

8. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Carga Horária Total Cursada (até 50 pontos):
 - 0 a 600 horas: 50 pontos
 - 601 a 1.170 horas: 30 pontos
 - 1.171 a 1.686 horas: 10 pontos
- b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):
 - Ensino Médio: 4 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos
- c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo I).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ci.ifes.edu.br/> / até às 17 horas do dia 14 de julho de 2020.

9.2 Recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia 15 de julho de 2020, e devem ser enviados para o e-mail: jhgualandi@ifes.edu.br. O resultado final da seleção será divulgado em 17 de julho de 2020.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- c) Informar dados de conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros);
- d) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de julho de 2020

JORGE HENRIQUE GUALANDI

Coordenador de Área do Subprojeto de Matemática
Ifes- Cachoeiro de Itapemirim

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor-Geral
Ifes- Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) e (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID MATEMÁTICA IFES- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Prof. Dr. Jorge Henrique Gualandi

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliada à *<endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Cachoeiro d Itapemirim. Declaro que possuo experiência em escola, *<caso possua experiência na docência inserir aqui>*, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse pelo PIBID>* são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Matemática, estou no *<inserir o período>* período e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto do PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome)
(contatos)

ANEXO II

QUADRO SEMANAL DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA

OBS: Especificar os dias e horários disponíveis para atuar no PIBID

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					